



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

17 OUT 14 40 017917

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MOÇÃO DE APELO ao Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro; ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Davi Alcolumbre e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Rodrigo Maia, pela realização de esforços concentrados entre senadores e deputados viabilizando a interlocução junto aos órgãos competentes e às operadoras de convênios médicos para ampliação e comercialização de planos de saúde individuais, destinados a pessoas físicas, bem como praticarem valores mais acessíveis, em benefício à população brasileira.

Senhor Presidente,

Assistimos diariamente no cenário nacional a reclamações da população contra os aumentos abusivos dos planos de saúde, o que vem inviabilizando milhares de famílias que acabam abandonando os convênios.

Em levantamento feito por institutos de pesquisa, constatou-se que das 50 milhões de pessoas com planos de saúde no Brasil, apenas 20% correspondem aos que possuem planos individuais ou familiares (destinados à pessoa física). Isso ocorre porque esse tipo de plano está ficando cada vez mais caro e inviável financeiramente para as pessoas. Então, o consumidor que deseja adquirir um seguro de saúde, precisa estar atrelado a um plano empresarial ou coletivo. Tal cenário é agravado pelas ANS - Agência Nacional de Saúde na regulamentação desse produto, em alguns casos, bastante rígidas.

Isso se deve, certamente, pelo desinteresse de muitas operadoras de planos de saúde individuais e familiares, ocasionado, entre outros motivos, pelo fato de o contrato nesses casos permitir a rescisão apenas pelo cliente, o que as incentiva a aumentar o valor cobrado para essa modalidade de plano, a fim de garantir a sua viabilidade, tornando-os muito mais caros que os planos empresariais, fazendo com que a população não consiga arcar com o valor das mensalidades desses planos e passe a recorrer aos planos coletivos por adesão, oferecidos por sindicatos e associações, ou a criação de pessoas jurídicas apenas para essa finalidade, correndo riscos desnecessários.

<input type="checkbox"/> CIENTE, JUNTE-SE AO PROCESSO	<input type="checkbox"/> ENCAMINHE-SE
<input type="checkbox"/> DEFIRO PARA AS PROVIDÊNCIAS	<input type="checkbox"/> ÀS COMISSÕES DE ORIGEM
ÀS COMISSÕES DE: <input type="checkbox"/> JUSTIÇA <input type="checkbox"/> FINANÇAS <input type="checkbox"/> DESENV. URBANO <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO <input type="checkbox"/> CIDADANIA <input type="checkbox"/> SAÚDE/ECOLOGIA <input type="checkbox"/> SEGURANÇA PÚBLICA	
<input type="checkbox"/> PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA <input type="checkbox"/> NÃO FOI REALIZADA A _____ SESSÃO ORDINÁRIA EM VIRTUDE DE	
<input type="checkbox"/> RETIRADO PELO(A) AUTOR(A)	<input type="checkbox"/> PREJUDICADO
<input type="checkbox"/> ADIADO POR _____ SESSÃO(ÕES) A REQUERIMENTO DO(A) VEREADOR(A) _____	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO POR AUSÊNCIA DO(A) AUTOR(A)	
SALA DAS SESSÕES EM: 17 OUT 2019	 _____ PRESENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Não encontrando planos individuais e familiares com valores acessíveis e impossibilitados de se associarem aos planos coletivos por adesão, muitos chefes de família estão abandonando os convênios médicos, fazendo que haja uma migração de toda essa população para o Sistema Único de Saúde (SUS), sobrecarregando-o ainda mais.

Cumpre salientar que as operadoras de plano de saúde costumam aplicar duas modalidades de reajuste: o reajuste por mudança de faixa etária e o reajuste por sinistralidade. E que ainda há casos de planos que impedem pessoas com idade superior a 65 anos de adquirir ou de ser dependente num convênio médico.

Agrava ainda mais essa situação a crise econômica que estamos vivendo atualmente, com o conseqüente aumento do desemprego e da informalidade, levando o nosso sistema público de saúde, já deficitário, a um verdadeiro colapso.

É preciso considerar, ainda, que houve um aumento da classe média nos últimos anos que optou por esse produto e hoje não tem condições de pagar, o que gera uma insatisfação da população com o governo. A ANS obriga as operadoras a cumprir prazos para exames e consultas, mas isso não acontece no sistema público, o que ocasiona um descontentamento da população com as políticas públicas.

Neste contexto, apelamos para que Vossas Excelências tomem providências visando à solução desse impasse, promovendo políticas públicas que definitivamente apresentem uma solução para ampliar o mercado de planos de saúde individuais, pois isso beneficiará um número muito grande de pessoas no país, além de desafogar o SUS e, conseqüentemente, resultar em redução dos custos desses planos, reflexo da concorrência, já que hoje são pouquíssimas as operadoras que ainda vendem esse produto.

Isto posto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, seja aprovada **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro; ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Davi Alcolumbre e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Rodrigo Maia, pela realização de esforços concentrados entre senadores e deputados viabilizando a interlocução junto aos órgãos competentes e às operadoras de convênios médicos para ampliação e comercialização de planos de saúde destinados a pessoas físicas, bem como praticarem valores mais acessíveis, em benefício à população brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Requeremos, ainda, que, após deliberação do Plenário, a presente Moção seja encaminhada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Palácio da Alvorada, SPP, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF - CEP 70150903; ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Davi Alcolumbre, Praça dos Três Poderes, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 10, Brasília, DF, CEP 70165-900 e a todos os Senadores; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Rodrigo Maia, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Gabinete 5, Ed. Principal, Brasília, DF, CEP 701 -900 e a todos os Deputados Federais; ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. João Dória Junior, Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500, Morumbi, São Paulo, CEP 05650-905; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Cauê Macris, Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, São Paulo, CEP 04097-900 e a todos os Deputados Estaduais, com o objetivo de que todos os integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, independente da sigla partidária, tomem conhecimento desta iniciativa e possam também exigir uma ação efetiva dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2019.

PEDRINHO BOTARO
Vereador

ALEMAÃO DUARTE
Vereador

MARCOS DA FARMÁCIA
Vereador

SCARPINO DEFENSOR
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

EDUARDO LEITE
Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI
Vereador

VAVÁ
Vereador

FÁBIO LOPES
Vereador

JORGE KINA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF.º MINHOCA
Vereador

SARGENTO LÔBO
Vereador

WILLIAMS BEZERRA
Vereador

LUIZ ALBERTO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

TONHO LAGOA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

PROF.ª BETE T. SIRAQUE
Vereador

RONALDO DE CASTRO
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador